



PREFEITURA MUNICIPAL DE **JIJOCA DE JERICOACOARA**

DECRETO Nº 2021.12.22.01, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA SERVIDORES E EMPREGADOS MUNICIPAIS OS EXPEDIENTES DOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal durante os últimos dias úteis do ano, próximos aos feriados de Natal e de Ano Novo;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços públicos essenciais prestados pelo Município.

DECRETA:

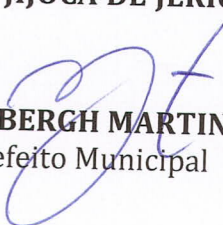
Art. 1º. Ficam decretados ponto facultativo, para os servidores/empregados dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, nos expedientes dos dias 24 e 31 de dezembro de 2021, excetuado os serviços de natureza essencial, que, por sua natureza, não permitem paralisação.

Art. 2º. A prestação dos serviços considerados essenciais e em regime de escala/plantão pela administração pública municipal obedecerá à escala normal de trabalho, conforme determinações e responsabilidade integral dos Secretários Municipais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, aos 22 dias de dezembro de 2021.


LINDBERGH MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE **JIOCA DE JERICOACOARA**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO


O **Prefeito do Município de Jijoca de Jericoacoara – Estado do Ceará**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições, notadamente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 07 de maio de 1993, conforme disposto no art. 76: “É obrigatória a publicação dos atos municipais, não havendo imprensa oficial, ou jornal diário, poderá ser feita em órgão da imprensa local e por afixação na Sede da Prefeitura e da Câmara Municipal”, **RESOLVE** publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **Jijoca de Jericoacoara/CE**, o **DECRETO Nº 2021.12.22.01, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021** que **DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA SERVIDORES E EMPREGADOS MUNICIPAIS OS EXPEDIENTES DOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PUBLIQUE-SE,

DIVULGUE-SE,

CUMPRA-SE.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE JIOCA DE JERICOACOARA-CEARÁ, 22 de dezembro de 2021.


LINDBERGH MARTINS
Prefeito Municipal